



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br) – 84470.000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Mem.nº 053/2026-SMA**

**Em 28 de abril de 2026**

**Ilmo. Sr.**

**JOÃO ELIAS ANDRUSCZAK**

**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**

Dirijo-me respeitosamente a vossa senhoria para solicitar os procedimentos necessários para a contratação de empresa especializada para prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, com o objetivo de atender às demandas desta municipalidade.

### OBJETO

A Secretaria Municipal de Administração vem, por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, incluindo computadores, notebooks, impressoras, copiadoras multifuncionais, scanners, projetores (data show), servidores, redes de internet, sistemas de vigilância e relógios ponto, pertencentes ao patrimônio público municipal.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados diariamente nas atividades administrativas e operacionais das diversas secretarias municipais, considerando que tais recursos são essenciais para a continuidade dos serviços públicos, atendimento à população, execução de rotinas administrativas, controle interno e segurança institucional. A indisponibilidade ou falhas nesses equipamentos pode comprometer significativamente a eficiência dos serviços prestados, ocasionando atrasos, prejuízos operacionais e riscos à gestão pública.

Considerando a inexistência ou insuficiência de equipe técnica especializada no quadro permanente do município, bem como a complexidade dos serviços exigidos, torna-se indispensável a contratação de empresa qualificada, que disponha de profissionais capacitados e aptos a realizar diagnósticos, reparos, substituições de componentes, configurações e manutenção preventiva periódica.

O objeto da contratação compreenderá a prestação de serviços conforme os itens e quantitativos estimados abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QUANTIDADE |
|------|------------------------|------------|
|------|------------------------|------------|



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br) – 84470.000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|   |                                                                                                                                |        |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS.                        | 300 HR |
| 2 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS, SCANERS, DATA SHOW. | 300 HR |
| 3 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE DE INTERNET E SEUS COMPONENTES.            | 250 HR |
| 4 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA E SEUS COMPONENTES.       | 250 HR |
| 5 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE RELÓGIOS PONTO.                 | 150 HR |

O quantitativo estimado foi definido com base no histórico de manutenções realizadas em exercícios anteriores, na quantidade de equipamentos existentes no patrimônio municipal, na diversidade de sistemas utilizados pelas secretarias e na necessidade de atendimentos preventivos e corretivos ao longo do período contratual. Ressalta-se que a previsão de horas técnicas visa garantir atendimento contínuo e ágil, evitando paralisações dos serviços públicos e reduzindo a necessidade de contratações emergenciais, que normalmente implicam custos mais elevados.

Dessa forma, a contratação pretendida tem como objetivo assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados pelo município, garantindo que os equipamentos estejam sempre em condições adequadas de funcionamento.

Diante do exposto, solicita-se a abertura do competente processo licitatório para atendimento da demanda apresentada.

Para a realização das aquisições através das requisições de compras, serão utilizadas as contas despesas dos recursos orçamentários, sendo elas:

### Gabinete:

Fonte de recurso

0200 - 0000 - Recursos Ordinários (Livres);

### Administração:

Fonte de recurso

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br) – 84470.000**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

0390 - 0000 - Recursos Ordinários (Livres);

**Finanças:**

Fonte de recurso

0520 - 0000 - Recursos Ordinários (Livres);

**Agricultura:**

Fonte de recurso

0690 - 0000 - Recursos Ordinários (Livres);

**Educação:**

900 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;

1100 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica;

1320 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;

1590 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica;

1110 - 00107 - Salário-Educação;

**Saúde:**

Fonte de recurso

2220 - 0000 - Recursos Ordinários (Livres);

2380 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%);

2710 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%);

2130 - 00493 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

2300 - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

2700 - 0000 - Recursos Ordinários (Livres);

**Promoção Social:**

Fonte de recurso

2800 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres);

2910 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres);



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br) – 84470.000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3000 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres);  
 3070 - 00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Fonte de recurso;  
 3170 - 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUASComplexidade - Portaria MDS 113/2015;  
 03230 - 01011 - Recurso 59/2023 do CEAS-PR Piso único da assistência social;

### Obras e Desenvolvimento:

3710 - 0000 - Recursos Ordinários (Livres);

### Viação:

Fonte de recurso

3910 - 0000 - Recursos Ordinários (Livres);

### Esportes:

3910 - 0000 - Recursos Ordinários (Livres);

### Meio Ambiente:

4310 - 0000 - Recursos Ordinários (Livres);

### Considerações

A empresa contratada deverá possuir equipe técnica qualificada, composta por profissionais com conhecimentos especializados em manutenção de equipamentos de informática, incluindo hardware e software. A experiência prévia em ambientes semelhantes será um diferencial importante para assegurar a ética e a qualidade dos serviços prestados. A empresa também deverá demonstrar experiência no mercado. Deverá dispor de equipamentos, ferramentas e tecnologias apropriadas para a realização de manutenções preventivas e corretivas. A utilização de peças de reposição originais ou, quando necessário, peças compatíveis de alta qualidade, será exigida para garantir a durabilidade e o desempenho dos equipamentos reparados. O atendimento técnico deverá ser prestado de forma ágil e eficiente, com capacidade para resolver problemas de forma remota e presencial, conforme a natureza da falha ou solicitação. A empresa deverá fornecer suporte técnico disponível durante o expediente regular e, se necessário, em regime de plantão para emergências fora do horário

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br) – 84470.000**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

comercial, em atendimento em caráter especial ao setor da saúde, com prazos de atendimento e resposta claros e estabelecidos previamente. A manutenção preventiva deve ser executada conforme cronograma previamente acordado, enquanto as manutenções corretivas deverão ser realizadas com celeridade, de modo a minimizar qualquer impacto no funcionamento das operações da instituição.

Essas considerações visam garantir que a empresa contratada não só tenha a competência necessária para realizar a manutenção de equipamentos de informática, mas também assegure a qualidade, a segurança e a continuidade das operações da administração pública.

Ao ensejo, reitero os votos de estima e consideração.

---

Cleberson Leandro Koziel

Sec. Mun. de Administração

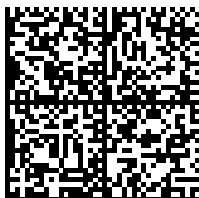
## Assinaturas

Página: 1



Processo: 500/2026      Data: 30/04/2026 09:51:57  
Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Contato: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Assunto: Abertura de Processo Licitatório  
Descrição: abertura de licitação para manutenção de informática

Assinatura avançada realizada por: CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em 30/04/2026 09:51:57.



Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/108> com  
o código 3d3653cc-4f19-4701-b770-71e421654846